



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 22/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos da Portaria nº 111/2015;

CONSIDERANDO os termos do art. 179, da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56, da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o pedido de providências deflagrado pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em face do Juízo abaixo identificado, afim de buscar indícios de materialidade acerca da falsificação do alvará judicial que liberou quantia à terceiro que não o beneficiado;

CONSIDERANDO o Parecer de fls.143/147 e o Despacho/Ofício 162/2016 de fls.148, exarados nos autos de nº **0200186-97.2014.8.04.0022**,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA** no âmbito da **13ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** para investigação sumária dos fatos noticiados no processo epigrafoado.

Art. 2º. Designar o Exmo. Sr. Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, para presidir a Comissão da referida Sindicância, e como membros os servidores CLEÍSE SOUZA CASTRO, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS, CLÉCIO BATISTA BARROS, MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES e ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, ficando desde já prorrogado em caso de comprovada necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

0200186-97.2014.8.04.0022
M14788A

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0200186-97.2014.8.04.0022 e o código 25A46FC.

0200186-97.2014.8.04.0022
M14788A

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br